

Documento de Formalização da Demanda 315/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 315/2025

1. Informações Gerais

|                                                                                                                                                                                      |                                  |        |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------|
| Área requisitante                                                                                                                                                                    | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por             |
| CPI-1 e subordinadas                                                                                                                                                                 | 04/11/2025 00:00                 | 180155 | JOSEILMA MARIA FERREIRA |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                                          |                                  |        |                         |
| Contratação de prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |                                  |        |                         |

2. Justificativa de Necessidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação em questão se faz necessária para prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, garante que os documentos e objetos sensíveis sejam transportados de maneira segura e confidencial, minimizando o risco de extravio ou acesso não autorizado. Com a referida prestação do serviço é possível rastrear a localização e o status do envio dos documentos, oferecendo o maior controle contando com a previsibilidade sobre os malotes. A utilização do serviço dos ECT pode otimizar o fluxo de documentos entre as Unidades da Polícia Militar e os demais órgãos. O serviço far-se-á necessário para evitar os deslocamentos individuais e repetidos, economizando tempo e recursos operacionais, permitindo que as equipes se concentrem em suas atividades principais.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 14.306,88 (quatorze mil e trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos)** para o exercício de 2025 (novembro/25 e dezembro/25).

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------|-----------|-----|------------------|------------------|
|------------|-------|-----------|-----|------------------|------------------|

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSEILMA MARIA FERREIRA  
Área Requisitante

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                        | Responsável             | Data             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. | JOSEILMA MARIA FERREIRA | 14/10/2025 14:53 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.